



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas conta hoje com uma rede de atendimento ao cidadão e informações relevantes para a comunidade que necessitam de efetiva divulgação nas mais variadas formas e meios de comunicação, atendendo assim a plenitude da diversidade social existente em nossa comunidade.

Considerando a necessidade da publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações emergenciais, faz-se necessário a contratação de empresa especializada nesses serviços.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:

<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/leis-municipais/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

Os serviços deverão ser executados conforme especificações abaixo:

A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

A contratada deverá disponibilizar todas as informações referentes ao Município de Maripá de Minas que possa ter divulgado, em uma eventual troca de fornecedores em decorrência de nova licitação;

A contratada deverá ter conhecimento e seguir a Lei Geral de Proteção de dados;

A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação 24 horas para comunicação de demandas emergenciais;

A contratada deverá responder as demandas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas em no máximo 24 horas;

A contratada deverá respeitar os critérios de conteúdo estabelecido pela prefeitura municipal, garantindo a fiel execução da finalidade dos serviços.

E, atender as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	Empresa especializada na comunicação de atos oficiais do governo, tais como portarias, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e emergenciais.	Menor Preço do Item	7 meses	R\$ 648,33 mês	R\$ 4.538,31

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos itens destinados a atender a demanda da Administração Municipal através do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deverá parcelar os pagamentos conforme a previsão do item 4.

6- Levantamento de mercado:

As estimativas para construção do presente objeto baseou-se na consulta de mercado a três empresas especializadas no serviço dessa peça, bem como na construção de orçamentos criando a previsibilidade necessária.

7- Descrição como um todo:

Empresa especializada na comunicação de atos oficiais do governo, tais como portarias, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e emergenciais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do presente objeto já é parte da peça orçamentária dos últimos anos da administração municipal, tendo previsibilidade em lei e no Planejamento Municipal em seus diversos aspectos.

9- Resultados pretendidos:

O fornecimento informações de seguras, relevantes e confiáveis ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer alinhamento entre a administração municipal e a empresa vencedora do processo de forma a garantir a continuidade do serviço.

ADRIANA ELIZA RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete e Secretária de Assistência Social

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- () É VIÁVEL a presente contratação.
- () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.